

EDITAL

N.º 8/II/2019

Eu, Marta Alexandra Osório de Matos, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na primeira reunião da Sessão Ordinária de Abril, realizada no dia 22 de abril de 2019, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Pela Prevenção e Combate à Violência Doméstica

O último Relatório Anual de Segurança Interna revelou que, em 2018, foram registadas, junto dos nossos órgãos de polícia criminal, mais de 26.000 participações por violência doméstica. Normalmente, pensa-se que a violência doméstica está associada apenas à mulher, mas a violência doméstica é da mulher, do homem, das crianças, podendo afetar, assim, todo o agregado familiar.

O bem jurídico protegido pelo crime de violência doméstica é plural, complexo, e abrange a integridade física, psíquica e os valores da dignidade da pessoa humana.

Contudo, e apesar das existentes Estratégias Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, 14 pessoas já morreram vítimas deste crime, desde o dia 1 de janeiro de 2019. Destes números, resultam doze mulheres, entre elas uma bebé com menos de 3 anos de idade, e 2 homens, todos atacados até à morte por familiares próximos, companheiros ou ex-companheiros. Três pessoas entre os 21 e os 30 anos e outras três pessoas com idade superior a 71 anos.

Segundo o observatório das mulheres assassinadas, *“503 mulheres foram mortas em contexto de violência doméstica ou de género entre 2004 e o final de 2018”*.

Neste flagelo nacional, destaca-se com grande relevo o preocupante número de violência no namoro e na adolescência. Segundo um estudo, nacional, realizado pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, 58% dos jovens referem indicadores de violência no namoro. No que aos diferentes tipos de legitimação diz respeito, o relatório é claro: o controlo é legitimado por 27% dos jovens, seguido da perseguição (24%), da violência sexual (24%), da violência a través das redes sociais (23%), violência psicológica (16%) e, finalmente, a violência física (9%).

EDITAL

N.º 8/II/2019

Estes níveis de vitimação no namoro, acrescidos do galopante número de vítimas de violência doméstica, incluindo nos idosos, obriga-nos a concluir que o trabalho que tem sido realizado neste âmbito está muito aquém das necessidades reais.

A Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas considera que a responsabilidade da prevenção e do combate a este flagelo não se deve concentrar apenas no Poder Central. Entendemos que as Autarquias, por representarem um poder mais próximo das populações, devem ter um papel fundamental nesta área, nomeadamente, e em conjunto com as diversas entidades locais e nacionais que partilhem do mesmo objetivo, numa perspetiva essencialmente preventiva e de mudança de mentalidades.

A Rede de Apoio a Idosos Vítimas de Violência (RADAR), criada em 2014, é uma parceria entre o Grupo Concelhio de Idosos de Almada com outras entidades locais, com o objetivo da criação de um conjunto de procedimentos comuns às instituições, destinados a identificar e responder a situações concretas neste âmbito. Neste contexto, são realizadas ações de sensibilização dirigidas aos profissionais e técnicos das instituições de apoio a idosos. Estas iniciativas são de louvar, mas são insuficientes.

Por outro lado, os Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) são uma resposta social, criada e registada pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), com vista à prestação de serviços de apoio aos cidadãos vítimas de crime. A rede de voluntariado da associação tem já mais de 20 gabinetes, espalhados pelo país, onde são prestados serviços de apoio emocional, jurídico, psicológico e social à vítima de crime, garantindo confidencialidade e gratuidade.

A nossa União das Freguesias deve assumir também como sua esta responsabilidade na prevenção e no combate a este flagelo. E, ao nível local, pela vantagem da proximidade com as comunidades locais, tem condições para ir muito mais longe, e em colaboração com as entidades especializadas, promover e colaborar em campanhas e programas de sensibilização da comunidade para a problemática da violência doméstica, indo fisicamente ao encontro de diversos públicos alvo, nomeadamente, junto dos grupos de pessoas mais vulneráveis, como sejam as mulheres, os idosos e as crianças e jovens.

Assim, a Assembleia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, pragal e Cacilhas, reunida a 22 de abril de 2019, delibera que o seu Executivo:

1. Elabore um pedido de informação à 5ª Comissão da Assembleia Municipal de Almada sobre o estado dos trabalhos relativos à instituição do gabinete Municipal de Apoio à Vítima;



A S S E M B L E I A D A
UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

EDITAL

N.º 8/II/2019

2. Promova e/ou desenvolva regularmente campanhas ou programas de sensibilização, em cooperação com instituições que promovam a defesa dos direitos humanos, organizações da sociedade civil e organizações não governamentais, para aumentar a consciencialização para a problemática da violência doméstica, a organizar junto dos grupos de pessoas mais vulneráveis;
3. Promova e/ou desenvolva, em cooperação com as escolas, e em ambiente escolar, campanhas de combate à violência doméstica no namoro;
4. Potencie a formação dos funcionários desta União das Freguesias sobre este tipo de crimes, em virtude de, no caso da violência doméstica, a denúncia ser obrigatória para os funcionários públicos, nos termos do disposto na alínea b), do nº 1 do artº 242º do Código do Processo Penal;
5. Intensifique a informação e divulgação sobre a Prevenção e Combate à Violência Doméstica, devendo, para o efeito:
 - a. Utilizar o site da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas para a divulgação de temas relacionados com a violência doméstica, futuras iniciativas e outras informações relevantes, nomeadamente, os contatos das entidades de primeira linha e associações que preconizam a ajuda das vítimas destes crimes;
 - b. Promover uma ampla divulgação de informação sobre as iniciativas a realizar pela União das Freguesias ou por outras entidades, que visem prevenir e combater a violência doméstica;
6. Elabore e remeta a todos os eleitos desta Assembleia um relatório anual de execução das iniciativas promovidas e realizadas pela União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, no âmbito da Prevenção e Combate à Violência Doméstica e à Violência praticada contra pessoas especialmente vulneráveis.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Cacilhas, 24 de abril 2019

**A Presidente da Assembleia da União das Freguesias de
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**


Marta Alexandra Osório de Matos